



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Este termo de referência tem por objetivo a realização de Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei 14.133/21, para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Secretarias Municipais vinculadas, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação.

2. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

CNPJ: 05.131.081/0001-82

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2336, BAIRRO CENTRO

CEP: 68.270-000

CIDADE: ORIXIMINÁ-PA

FONES: (93)3544-3537

• UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS

- Código da Dotação – Unidade Administrativa
- 2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
 - 2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
 - 2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
 - 2.014 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
 - 2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento
 - 2.041 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração
 - 2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
 - 2.054 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte
 - 2.069 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
 - 2.089 - Manutenção das Atividades da Secretaria e Integração
 - 2.093 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social
 - 2.094 - Manutenção das Atividades do Secretaria de Desenvolvimento Urbano
 - 2006 – Manutenção da Comunicação Oficial do Poder Executivo

3. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ e SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS, tendo como referências o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ e SECRETARIA MUNICIPAIS VINCULADAS;

- 4.2 justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – aquisição de forma parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais e demais / departamentos atrelados a Prefeitura Municipal de Oriximiná, para o exercício financeiro de 2025 –, considerada oportuna e imprescindível, para abastecimento de materiais de expediente diversos sendo fundamental para garantir a eficiência operacional e desenvolvimento das funções administrativas dos setores;
- 4.3 Tendo como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entendesse que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelas Secretarias e demais setores vinculados a Prefeitura Municipal de Oriximiná;
- 4.4 Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos para administração pública, bem como para seus usuários;
- 4.5 No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos Materiais de Expediente em geral ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;
- 4.6 Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição de Materiais de Expediente, objetivando a melhor execução das atividades diárias dos Órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Oriximiná.

5. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

TABELA QUANTITATIVA UNIFICADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	AGENDA ANUAL	UNIDADE	32	R\$ 36,25	R\$ 1.160,00
	Especificação: capa em courvin Preta, com ano, papel miolo Offset, gramat.63/m², um dia por Pág., exceto sáb. e dom., calen- dário, passado, presente e futuro tipo encadernação costurada e colada, medindo 145x205mm.				
02	ALFINETE COM CABEÇA - CX C/ 100 UNIDADES	CAIXA	115	R\$ 12,65	R\$ 1.454,75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

	Especificação: Alfinete, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 03, material da cabeça: plástico, formato da cabeça: redondo, cores sortidas, comprimento 10, aplicação mapa.				
03	ALFINETE COMUM Nº28 CX COM 100UND.	CAIXA	60	R\$ 11,42	R\$ 685,20
	Especificação: Material cabeça de aço; tratamento superficial aço niquelado, tamanho nº 28. Caixa com 100 unidades.				
04	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - COR (PRETO)	UNIDADE	99	R\$ 5,55	R\$ 549,45
	Especificação: Nº 03, em tecido, tinta na cor PRETA, estojo plástico, com tampa em metal, dimensões 5,9 x 9,4 cm.				
05	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - COR (AZUL)	UNIDADE	23	R\$ 8,79	R\$ 202,17
	Especificação: Nº 03, em tecido, tinta na cor PRETA, estojo plástico, com tampa em metal, dimensões 5,9 x 9,4 cm				
06	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 3 X 6 X 13,5 CM	UNIDADE	96	R\$ 10,53	R\$ 1.010,88
	Especificação: Medidas: 3 x 6 x 13,5 cm. Apagador em plástico. Contém suporte para dois marcadores. Feltro macio não agride a tela do quadro.				
07	APONTADOR DE LÁPIS, C/1 FURO	UNIDADE	186	R\$ 1,45	R\$ 269,70
	Especificação: corpo plástico, lâmina em aço temperado, c/deposito				

08	BANDEJA DE DOCUMENTO TRIPLA	UNIDADE	135	R\$ 65,07	R\$ 8.784,45
	Especificações: Base em Poliestireno, Articulável, 3 bandejas, Medida produto acabado: 355 x 253 x 120 mm.				
09	BARBANTE CRU Nº08	UNIDADE	5	R\$ 29,29	R\$ 146,45
	Especificação: rolo de 1kg 100% algodão crunº08 (grosso) para artesanato.				
10	BASTÃO DE SILICONE GROSSO	PACOTE	37	R\$ 46,16	R\$ 1.707,92
	Especificação: pacote com 1 kg				
11	BASTÃO DE SILICONE FINO	PACOTE	64	R\$ 40,57	R\$ 2.596,48
	Especificação: pacote com 1 kg				
12	BINDER CLIP 25MM - POTE C/ 48 UNIDADES	UNIDADE	38	R\$ 26,74	R\$ 1.016,12
	Especificação: De Metal.				
13	BINDER CLIPS 32MM	UNIDADE	169	R\$ 18,45	R\$ 3.118,05
	Especificação: De Metal, PATE C/ 12 UN				
14	BINDER CLIP 41MM - POTE C/ 24 UNIDADES	UNIDADE	370	R\$ 25,03	R\$ 9.261,10
	Especificação: De Metal.				
15	BINDER CLIP 51MM - POTE C/ 12 UNIDADES	UNIDADE	382	R\$ 21,91	R\$ 8.369,62
	Especificação: De Metal.				
16	BLOCO AUTO-ADESIVO	BLOCO	99	R\$ 5,04	R\$ 498,96

	Especificação: com 76MM X 102MM				
17	BLOCO AUTO-ADESIVO	UNIDADE	97	R\$ 17,53	R\$ 1.700,41
	Especificação: com 76MM X 76MM COM 400FOLHAS				
18	BLOCO AUTO-ADESIVO	UNIDADE	160	R\$ 8,26	R\$ 1.321,60
	Especificação: medidas 50mm x 50mm com 450 folhas				
19	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS	UNIDADE	319	R\$ 6,25	R\$ 1.993,75
	Especificação: Mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm				
20	BLOCO DE RECADO	UNIDADE	8	R\$ 20,19	R\$ 161,52
	Especificação: 85MMX85MM; COM 600 FOLHAS				
21	BOBINA DE PAPEL A1, PARA PLOTTER, 610MM X 50M 75G/M², ROLO ATE 50 METROS	UNIDADE	25	R\$ 43,49	R\$ 1.087,25
	Especificação: Diâmetro do Tubete interior: 2", (50,8mm), 4,100kg, rolo até 50 Metros, para eixo de 61cm (24 Pol.) Para Plotter HP Designjet T250.				
22	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR -	UNIDADE	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00
	Especificação: dimensões (L x C) 57mm x 30m				

23	BORRACHA BRANCA	CAIXA	62	R\$ 15,83	R\$ 981,46
	Especificação: Borracha látex, tradicional, indicada para uso escolar e técnico: macia e fácil de usar, caixa com 40 unidades				
24	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) – CAIXA C/ 40 UNIDADES.	CAIXA	8	R\$ 27,12	R\$ 216,96
	Especificação: Borracha para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões: comprimento 40 a 60mm, largura 16 a 20mm e espessura 6,0 a 8,0mm.				
25	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96FLS	UNIDADE	105	R\$ 11,82	R\$ 1.241,10
	Especificação: com margem azul na esquerda, form. 140x202mm				
26	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA - PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	495	R\$ 69,11	R\$ 34.209,45
	Especificação: Material Polipropileno. Medidas 350x135x250mm				
27	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 30 lts	UNIDADE	18	R\$ 45,78	R\$ 824,04
	Especificação: capacidade 30 litros; 32x50x31; em polipropileno; com tampa, alça lateral e trava.				
28	CALCULADORA MÉDIA C/12 DÍGITOS C/PILHA ALCALINA INCLUSA.	UNIDADE	114	R\$ 26,00	R\$ 2.964,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

	Especificação: com 12 dígitos e com pilha alcalina inclusa.				
29	CALCULADORA HR	UNIDADE	10	R\$ 63,52	R\$ 635,20
	Especificação: 150 TM				
30	CANETA CORRETIVA 8ML	UNIDADE	191	R\$ 4,85	R\$ 926,35
	Especificação: Libera o líquido pressionando o corpo, Cor Branca, Ponta de Metal, tampa transparente, a base D'água, secagem rápida				
31	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	CAIXA	76	R\$ 32,82	R\$ 2.494,32
	Especificação: corpo plástico transparente com formato cilíndrico, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita media caixas com 50 unidades.				
32	CANETA ESFEROGRAFICA TINTA AZUL (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CAIXA	137	R\$ 32,80	R\$ 4.493,60
	Especificação: corpo plástico transparente com formato cilíndrico, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita media caixas com 50 unidades.				
33	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CAIXA	68	R\$ 32,82	R\$ 2.231,76
	Especificação: corpo plástico transparente com formato cilíndrico, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita media caixas com 50 unidades.				



SEMPPLAN
Planejando a Oriximiná do futuro!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ORIXIMINÁ
A transformação não vai parar!

34	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES	ESTOJO	5	R\$ 6,44	R\$ 32,20
	Especificação: Ponta média; tinta lavável na maioria dos tecidos; estojo prático				
35	CANETA MARCA TEXTO - CX C/ 12	CAIXA	115	R\$ 18,63	R\$ 2.142,45
	Especificação: Tinta fluorescente á base d'água, corpo, tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno, filtro em poliester, espessura do raço 2,5mm ou 5,0mm, conteúdo 2,5g, gravado no corpo marca do fabricante. Caixa com 12 unidades cores diversas				
36	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO.	PACOTE	48	R\$ 37,17	R\$ 1.784,16
	Especificação: Tamanho: A4 - Pacote Com 50 Unidades, Cores: Azul, Vermelho e Verde.				
37	CARTOLINA - CORES DIVERSAS - 180G -	UNIDADE	185	R\$ 0,73	R\$ 135,05
	Especificação: Material Celulose Vegetal, Gramatura 180g/M2, Formato 50x60cm, Cores Diversas.				
38	CLIPS EM AÇO GALVANIZADOS, PAPEL, Nº10/0	CAIXA	89	R\$ 8,44	R\$ 751,16
	Especificação: niquelado - caixa c/100 unidades				
39	CLIPS NIQUELADOS Nº1/0	CAIXA	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
	Especificação: cx com 100 unidades.				

40	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0	CAIXA	181	R\$ 3,67	R\$ 664,27
	Especificação: niquelado caixa com 100 unidades.				
41	CLIPS EM AÇO GALVANIZADOS, PAPEL, Nº8/0	CAIXA	305	R\$ 5,72	R\$ 1.744,46
	Especificação: niquelado - caixa c/25 unidades				
42	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0	CAIXA	382	R\$ 3,19	R\$ 1.218,58
	Especificação: caixa com 100 unidades				
43	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0	CAIXA	231	R\$ 3,79	R\$ 875,49
	Especificação: niquelado caixa com 50 unidades				
44	CLIPS NIQUELADO Nº 5/0	CAIXA	74	R\$ 4,81	R\$ 355,94
	Especificação: caixa com 100 unidades				
45	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0	CAIXA	346	R\$ 3,90	R\$ 1.349,40
	Especificação: caixa com 50 unidades				
46	COLA BRANCA 90g.	UNIDADE	281	R\$ 11,11	R\$ 3.121,91
	Especificação: Acondicionada em embalagem plástica com 90 gramas.				
47	COLA BRANCA 1kg.	UNIDADE	50	R\$ 11,03	R\$ 551,50
	Especificação: colar cartolina e papéis em geral; madeira; biscuit; tecidos; cortiças.				

48	COLA COM GLITTER - 35G	UNIDADE	150	R\$ 2,63	R\$ 394,50
	Especificação: Tubo de 35g, cores variadas				
49	COLA EM BASTÃO	UNIDADE	81	R\$ 5,55	R\$ 449,55
	Especificação: Com 40 gramas				
50	COLA PARA ISOPOR.	UNIDADE	224	R\$ 3,12	R\$ 698,88
	Especificação: Embalagem plástica com 90gramas				
51	COLCHETE DE FIXAÇÃO tam. 13	CAIXA	10	R\$ 23,24	R\$ 232,40
	Especificação: material em aço, tratamento superficial cromado, tamanho 13, cx c/ 72 unidades.				
52	COLCHETE DE FIXAÇÃO tam. 7	CAIXA	10	R\$ 17,10	R\$ 171,00
	Especificação: material em aço, tratamento superficial cromado, tamanho 7, cx c/ 30 unidades.				
53	CORRETIVO LÍQUIDO	CAIXA	22	R\$ 11,83	R\$ 260,26
	Especificação: a base d'água embalagem c/ 18ml cx com 12 un.				
54	E. V. A. 2MM.	UNIDADE	280	R\$ 1,43	R\$ 400,40
	Especificação: 120X90CM – com cores diversas				
55	E. V. A. 2MM .	UNIDADE	270	R\$ 2,07	R\$ 558,90
	Especificação: 40X60CM COM CORES DIVERSAS.				
56	ELÁSTICO COM 40MM DE LARGURA POR 25M DE COMPRIMENTO	PEÇA	72	R\$ 40,01	R\$ 2.880,72
	Especificação: 40MM X 25M				

57	ENVELOPE "TIPO SACO" .	UNIDADE	4.424	R\$ 0,62	R\$ 2.742,88
	Especificação: 22 X 32 CM - PARDO.				
58	ENVELOPE "TIPO SACO"	UNIDADE	100	R\$ 0,82	R\$ 82,00
	Especificação: 26 X 36 CM - PARDO.				
59	ENVELOPE "TIPO SACO" .	UNIDADE	150	R\$ 0,77	R\$ 115,50
	Especificação: 31 X 41 CM - PARDO.				
60	ENVELOPE "TIPO SACO" .	UNIDADE	180	R\$ 0,94	R\$ 169,20
	Especificação: 37 X 47 CM - PARDO.				
61	ENVELOPE "TIPO SACO" .	UNIDADE	550	R\$ 0,81	R\$ 445,50
	Especificação: 24 X 34 CM - AMARELO				
62	ENVELOPE DE PAPEL, TIPO SACO.	UNIDADE	1.548	R\$ 1,24	R\$ 1.919,52
	Especificação: COR BRANCA, TAMANHO (A4) 22 X 32MM				
63	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 75G.	UNIDADE	3.628	R\$ 0,66	R\$ 2.394,48
	Especificação: TAMANHO 22,5 X 32,5 CM.				
64	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 75G.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00
	Especificação: TAMANHO 18 X 24 CM.				
65	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 75G.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
	Especificação: TAMANHO 26,5 X 36,5 CM.				

66	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 80G.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
	Especificação: TAMANHO 31 X 41 CM.				
67	ENVELOPE PARDO	UNIDADE	24	R\$ 1,18	R\$ 28,32
	Especificação: Tamanho meio ofício.				
68	ENVELOPE	UNIDADE	550	R\$ 0,45	R\$ 247,50
	Especificação: tipo carta				
69	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO.	PACOTE	14	R\$ 44,10	R\$ 617,40
	Especificação: 14MM - PACOTE COM 50 UNIDADE				
70	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO.	PACOTE	14	R\$ 44,59	R\$ 624,26
	Especificação: 17MM - PACOTE COM 50 UNIDADE - Cor preto, dimensão: 17mm, pacote com 50 unidades				
71	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO.	PACOTE	12	R\$ 34,65	R\$ 415,80
	Especificação: 7MM - PACOTE COM 50 UNIDADE				
72	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO.	PACOTE	12	R\$ 25,67	R\$ 308,04
	Especificação: 9MM - PACOTE COM 50 UNIDADE - Cor preto, dimensão: 9mm, pacote com 50 unidades				



SEMPLAN
Planejando a Oribimã do futuro!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ORIXIMINÁ
A Transformação não vai parar!

73	ESTILETE PROFISSIONAL GRANDE.	UNIDADE	30	R\$ 16,54	R\$ 496,20
	Especificação: Estilete Profissional Retrátil 25mm Reforçado.				
74	ESTILETE PROFISSIONAL MÉDIO.	UNIDADE	174	R\$ 11,72	R\$ 2.039,28
	Especificação: Estilete Profissional Retrátil 18mm Reforçado.				
75	ESTILETE PEQUENO	UNIDADE	70	R\$ 1,11	R\$ 77,70
	Especificação: confeccionado em polipropileno, lâmina em aço - 9mm de largura Estilete Profissional Retrátil 18mm Reforçado				
76	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPATULA.	UNIDADE	238	R\$ 1,58	R\$ 376,04
	Especificação: Especificação: Perfeito para remoção de grampos em superfícies de papel em geral, cartolina e plástico. Composição: Aço cromado.				
77	EXTRATOR DE GRAMPO.	UNIDADE	67	R\$ 6,98	R\$ 467,66
	Especificação: tipo ratinho				
78	FITA ADESIVA TRANSPARENTE.	UNIDADE	423	R\$ 6,36	R\$ 2,690,28
	Especificação: Medidas: 48MMX50M.				
79	FITA AUTOADESIVA MARROM.	UNIDADE	120	R\$ 6,06	R\$ 727,20
	Especificação: 48mm x 45m				
80	FITA CREPE	UNIDADE	140	R\$ 7,09	R\$ 992,60



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SEMPPLAN
Planejando a Oriximiná do futuro!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ORIXIMINÁ
A Transformação não vai parar!

	Especificação: comprimento 50m				
81	FITA TRANSPARENTE AUTOADESIVA	UNIDADE	140	R\$ 1,50	R\$ 210,00
	Especificação: TAM.: 12MM X 50M				
82	FITA ZEBRADA SEM COLA.	UNIDADE	140	R\$ 24,79	R\$ 3.470,60
	Especificação: 50X100 METROS - PASTCOR				
83	FOLHA DE ISOPOR 10MM.	UNIDADE	155	R\$ 4,71	R\$ 730,05
	Especificação: Compr.: 1 metro; Largura: 50cm; Espessura: 10mm.				
84	FOLHA DE ISOPOR 20MM.	UNIDADE	155	R\$ 8,61	R\$ 1.334,55
	Especificação: Compr.: 1 metro; Largura: 50cm; Espessura: 20mm.				
85	FOLHA DE ISOPOR 40MM.	UNIDADE	155	R\$ 23,44	R\$ 3.633,20
	Especificação: Compr.: 1 metro; Largura: 50cm; Espessura: 40mm.				
86	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO.	UNIDADE	12	R\$ 42,57	R\$ 510,84
	Especificação: Tipo tapeceiro				
87	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA.	UNIDADE	99	R\$ 82,33	R\$ 8.150,67
	Especificação: Grampeador profissional 100 folhas executivo "G" mesa bancada escritorio				
88	GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE- CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS.	UNIDADE	157	R\$ 35,85	R\$ 5.628,45

Rua Barão do Rio Branco nº 2336 – Centro – CEP: 68.270-000 – Oriximiná/PA

E-mail: pmlicitacaoecompras@gmail.com

	Especificação: Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2 *Dimensões 167x26x71mm *Fabricado em chapa de aço *Pintura epóxi (líquida) *Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Mola resistente com retração automática Capacidade de carga de pente 208 grampos 26/6.				
89	GRAMPEADOR	UNIDADE	15	R\$ 10,95	R\$ 164,25
	Especificação: Metal; 20 folhas; mx-g20c				
90	GRAMPO DE 8MM	CAIXA	15	R\$ 28,20	R\$ 423,00
	Especificação: Para grampeador tapeceiro, tipo revolver; cx c/ 5.000 grampos				
91	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR.	CAIXA	78	R\$ 23,95	R\$ 1.868,10
	Especificação: 106/6 - CAIXA COM 5.000 GRAMOS				
92	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR.	CAIXA	97	R\$ 22,80	R\$ 2.211,60
	Especificação: 23/13 cx com 5000 unidades				
93	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR.	CAIXA	297	R\$ 18,11	R\$ 5.378,67
	Especificação: 26/6 caixa com 5.000 grampos				

94	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6.	CAIXA	26	R\$ 23,63	R\$ 614,38
	Especificação: caixa com 5000 unidades				
95	GRAMPO TRILHO 80MM PARA PASTA.	CAIXA	39	R\$ 19,46	R\$ 758,94
	Especificação: em aço estanho caixa com 50 jogos				
96	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO TRANSPARENTE - PACOTE COM 50 JOGOS.	PACOTE	174	R\$ 14,85	R\$ 2.583,90
	Especificação: grampo trilho do tipo estendido para 600 folhas				
97	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	PACOTE	15	R\$ 7,93	R\$ 118,95
	Especificação: plástico injetado em polietileno. Dimensões: 195mm x 7mm x 85mm. Quantidade: Pacote com 50 unidades				
98	LÁPIS PRETO ESCOLAR Nº2.	CAIXA	88	R\$ 32,56	R\$ 2.865,28
	Especificação: CAIXA COM 144 UNIDADES				
99	LIGA DE BORRACHA NATURAL Nº18.	PACOTE	76	R\$ 27,57	R\$ 2.095,32
	Especificação: de látex puro, 3mm de espessura - pacote com 1000g				
100	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS.	UNIDADE	109	R\$ 18,98	R\$ 2.068,82



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SEMPPLAN
Planejando a Oportunidade do futuro!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ORIXIMINÁ
A Transformação não vai parar!

	Especificação: confeccionado em papel apergaminhado, capa de papelão revestido, folhas pautadas e numeradas tipograficamente				
101	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS.	UNIDADE	127	R\$ 25,06	R\$ 3.182,62
	Especificação: Pautado com 200 folhas numeradas, capa em papelão, 697g/m2, revestido em papel Kraft 110g/m2, formato 206x300mm				
102	LIVRO DE OCORRÊNCIA, 200 FOLHAS, MEDIDAS: 220 X 320 MM.	UNIDADE	81	R\$ 12,31	R\$ 997,11
	Especificação: livro pautado, numerado com termo de abertura e encerramento				
103	LIVRO DE PONTO CAPA DURA TAMANHO OFICIO COM 160 FOLHAS.	UNIDADE	100	R\$ 22,81	R\$ 2.281,00
	Especificação: capa dura, preto, com 2 Assinaturas,				
104	LIVRO DE PONTO CAPA DURA TAMANHO OFICIO COM 100 FOLHAS.	UNIDADE	156	R\$ 28,59	R\$ 4.460,04
	Especificação: 4 Assinaturas, Folhas Numeradas.				
105	LIVRO DE PROTOCOLO	UNIDADE	97	R\$ 26,35	R\$ 2.555,95
106	MALETA ARQUIVO 10 PASTA SUSPENSAS.	UNIDADE	187	R\$ 75,66	R\$ 14.148,42
	Especificação: Medidas: 390x140x260 propileno				

107	MARCADOR PERMANENTE PARA MARCAR CD E DVD.	UNIDADE	70	R\$ 4,22	R\$ 295,40
	Especificação: cor preta.				
108	PAPEL 40KG – FOLHA.	FOLHA	270	R\$ 1,09	R\$ 294,30
	Especificação: 66 X 96cm - 120g				
109	PAPEL A4.	CAIXA	469	R\$ 207,67	R\$ 97.397,23
	Especificação: (210 x 297mm) 75g/m2, branco, resma c/ 500 folhas, caixa c/10 resmas				
110	PAPEL ADESIVO	PACOTE	5	42,83	214,15
	Especificação: Offset fosca lisa imp cartucho e laser. A4; Branca; 210X297mm; pct c/ 100 unidades				
111	PAPEL CARBONO A4.	CAIXA	512	R\$ 36,49	R\$ 18.682,88
	Especificação: CAIXA 100 UNIDADES COR PRETO				
112	PAPEL ALMAÇO	PACOTE	100	R\$ 25,61	R\$ 2.561,00
	Especificação: com pauta e margem pacote c/ 100 folhas				
113	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - ROLO COM 50MTS.	ROLO	71	R\$ 112,30	R\$ 7.973,30
	Especificação: Papel Adesivo Contact Transparente 60 Micras 45 Cm X 25 Mts				
114	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS.	FOLHA	360	R\$ 1,74	R\$ 626,40

	Especificação: (molha dedo), acondicionado em embalagem plástica, contendo 12g				
TOTAL					R\$ 517.677,17

6. VALOR ESTIMADO DAS PERDAS.

O custo estimado da contratação é de: **R\$ 517.677,17** (Quinhentos e Dezessete Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Dezessete Centavos).

7. EXIGÊNCIAS HABILITATORIAS

7.2.1. Habilitação Jurídica:

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br; ou
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou
- Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil; ou
- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou
- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.764/1971.

7.2.1.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2.2 Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de DÉBITO DO ESTADO e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de DÉBITO DO MUNICÍPIO do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST;

7.2.3 Habilitação Técnica:

- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de

	Especificações: 48 cm x 2 m.				
115	PAPEL DUPLA FACE 48 X 66 – COLORIDO.	CAIXA	210	R\$ 19,52	R\$ 4.099,20
	Especificação: pacote com 20.				
116	PAPEL FOTOGRAFICO 180G BRILHANTE.	CAIXA	166	R\$ 33,29	R\$ 5.526,14
	Especificação: medidas: A4 210x297mm, com 100 folhas.				
117	PAPEL FOTOGRAFICO	CAIXA	80	R\$ 30,17	R\$ 2.413,60
	Especificação: adesivo A4 1130g à prova d'água.				
118	PAPEL MADEIRA PCT. C/ 100 FOLHAS.	PACOTE	150	R\$ 78,53	R\$ 11.779,50
	Especificação: Papel madeira Kraft 180g A4, pacote com 100 folhas.				
119	PAPEL MADEIRA	PACOTE	27	R\$ 100,54	R\$ 2.714,58
	Especificação: Papel com 96x66cm 80g; pacote com 100 folhas.				
120	PAPEL OPALINE	PACOTE	300	R\$ 18,24	R\$ 5.472,00
	Especificação: Liso sem textura; formato A4 (210x297); gramatura 180g pacote c/ 100 unidades.				
121	PAPEL SULFITE A4, COLORIDO, 75G, 4 CORES.	PACOTE	211	R\$ 33,12	R\$ 6.988,32
	Especificação: medindo 210x297mm, colorida. Pacote com 100 folhas.				

122	PAPEL SULFITE BRANCO A4, 180G, PACOTE C/100 UNIDADES..	PACOTE	60	R\$ 10,32	R\$ 619,20
	Especificação: medindo 210x297mm, 180G. Pacote com 50 folhas.				
123	PAPEL VERGE	PACOTE	404	R\$ 25,93	R\$ 10.475,72
	Especificação: cor branco, formato a4 210x297mm, 90m/m² - pacote com 50 folhas				
124	PASTA A Z CAPA EM PAPELÃO, TAMANHO GRANDE, LOMBO ESTREITO.	UNIDADE	61	R\$ 13,60	R\$ 829,60
	Especificação: Medindo (34,5 X 28,5 X 5,0cm), com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador, em material plástico, na lateral externa.				
125	PASTA A Z CAPA EM PAPELÃO, TAMANHO GRANDE, LOMBO LARGO.	UNIDADE	960	R\$ 14,89	R\$ 14.294,40
	Especificação: Medindo (34,5 X 28,5 X 8,0cm), com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador, em material plástico, na lateral externa. Cor Preta.				
126	PASTA CATALOGO - COM 50 ENVELOPES.	UNIDADE	170	R\$ 14,94	R\$ 2.539,80
	Especificação: Formato A4, com parafuso de metal chies, 50 envelopes plástico transparente grosso, capa com revestimento de polipropileno e ferragem niquelada				
127	PASTA CATALOGO - COM 100 ENVELOPES.	UNIDADE	226	R\$ 20,79	R\$ 4.698,54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

	Especificação: Formato A4, com parafuso de metal chies, 100 envelopes plástico transparente grosso, capa com revestimento de polipropileno e ferragem niquelada				
128	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO.	PACOTE	348	R\$ 22,00	R\$ 7.656,00
	Especificação COM GRAMPO PLÁSTICO 350MM X 230MM COM 20 UNIDADES.				
129	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GRAMPO E TRILHO.	UNIDADE	412	R\$ 2,94	R\$ 1.211,28
	Especificação: Confeccionada em polipropileno transparente, com prendedor em plástico para dois furos centrais, sem fechamento, cores diversas, com espessura de 0,6cm, dimensões aproximadas do produto: 33,5 x 25cm (axl), peso aproximado com embalagem: 25g.				
130	PASTA OFÍCIO DE PLÁSTICO COM ABA E ELÁSTICO.	UNIDADE	632	R\$ 3,22	R\$ 2.035,04
	Especificações:; sem lombo.				
131	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO LOMBO 20MM.	UNIDADE	282	R\$ 3,84	R\$ 1.082,88
	Especificação: Pasta em polietileno, com abas e elástico, cores variadas.				
132	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO LOMBO 35MM.	UNIDADE	100	R\$ 3,18	R\$ 318,00
	Especificação: em polietileno, tamanho 240x320x35mm				

133	PASTA PLASTICA COM ABA E ELASTICO LOMBO 40MM.	UNIDADE	60	R\$ 4,49	R\$ 269,40
	Especificação: material plástico corrugado 23x33x40mm				
134	PASTA PLASTICA COM ABA E ELASTICO LOMBO 50MM.	UNIDADE	260	R\$ 3,93	R\$ 1.021,80
	Especificação: em polietileno, tamanho 240x320x50mm				
135	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES INTERNAS.	UNIDADE	160	R\$ 27,79	R\$ 4.446,40
	Especificação: Material polipropileno, cor incolor, com abas, elástico, largura 280mm, altura 380mm, lombada 90mm				
136	PASTA SUSPENSÁ DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GRAMPO E TRILHO.	UNIDADE	405	R\$ 4,44	R\$ 1.798,20
	Especificação: Confeccionada em polipropileno transparente, visor plástico com etiqueta, com prendedor em plástico para dois furos centrais, sem fechamento, cores diversas, com espessura de 0,6cm, dimensões aproximadas do produto: 235 x 360 mm.				
137	PASTA COM CANALETA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	UNIDADE	107	R\$ 2,87	R\$ 307,09
	Especificação: formato: A4-220mm x 310mm; capac. Até 30fls				
138	PASTA PLÁSTICA FORMATO L.	UNIDADE	55	R\$ 1,83	R\$ 100,65
	Especificação: em polipropileno, leve, resistente				

	e atóxico; dimensão: 310x220mm, formato: A4.				
139	PERCEVEJO (CX COM 100 UND).	CAIXA	101	R\$ 6,16	R\$ 622,16
	Especificação: Tipo tacha, material metal, tratamento superficial latonado. Caixa com 100 unidades.				
140	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS.	UNIDADE	53	R\$ 39,27	R\$ 2.081,31
	Especificação: metalico capac. p/ perfurar ate 40 folhas de papel.				
141	PERFURADOR DE PAPEL .	UNIDADE	41	R\$ 14,57	R\$ 597,37
	Especificação: 02 furos metaícos capac. p/ perfurar ate 20 folhas de papel				
142	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO GRANDE - COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS.	UNIDADE	42	R\$ 111,83	R\$ 4.696,86
	Especificação: perfurantes em aço zincado, base plástica que funciona como receptor de confetes e protetor de mesa contra riscos.				
143	PINCEL ATÔMICO (VERMELHO, AZUL E PRETO).	UNIDADE	224	R\$ 2,34	R\$ 524,16
	Especificação: Tinta Permanente; Cor: azul, preto, e vermelho; Ponta de feltro; Recarregável; Espessura de escrita: 2mm, 4,5mm e 8mm.				
144	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - AZUL, VERMELHO E PRETO.	UNIDADE	439	R\$ 3,34	R\$ 1.466,26
	Especificação: Material em plástico, Cor: azul, preto, e vermelho; Composição: resina termoplástica, ponta				

	de fibra e tinta atóxica à base de solventes de corantes; Secagem rápida e remoção; recarregável; Espessura de escrita: 2mm 4,5mm e 8mm.				
145	PINCEL CANETA PARA RETRO-PROJETO DE 2.0MM	CAIXA	30	R\$ 13,83	R\$ 414,90
	Especificação: ponta média, na cor azul/preta/vermelha, carga não tóxica corpo em plástico, caixa c/ 12 unidades.				
146	PISTOLA DE COLA QUENTE - FINO.	UNIDADE	77	R\$ 20,95	R\$ 1.613,15
	Especificação: PARA BASTAO DE SILICONE FINO - 15W, BIVOLT				
147	PISTOLA DE COLA QUENTE - GRANDE.	UNIDADE	58	R\$ 29,71	R\$ 1.723,18
	Especificação: para bastão de silicone grosso, 40 w, bivolt				
148	PORTA LÁPIS / CLIPES / LEMBRETES	UNIDADE	154	R\$ 19,53	R\$ 3.007,62
	Especificação: ACRILICO TRIPLO COM BLOCO				
149	PRANCHETA A4 COM PRENDEDOR DE METAL.	UNIDADE	240	R\$ 16,44	R\$ 3.945,60
	Especificação: Prancheta A4 vertical em acrílico transparente, resistente, com pregador.				
150	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO.	UNIDADE	91	R\$ 5,69	R\$ 517,79
	Especificação: 37 ml - cores sortidas				

151	REABASTECEDOR P/ PINCEL DE QUADRO MAGNÉTICO CX.	CAIXA	114	R\$ 67,00	R\$ 7.638,00
	Especificação: Caixa com 12 unidades de 20ml.				
152	RÉGUA 30CM	UNIDADE	195	R\$ 1,13	R\$ 220,35
	Especificação: material acrílico				
153	RÉGUA FLEXIVEL TRANSPARENTE 30CM	UNIDADE	60	R\$ 4,57	R\$ 274,20
	Especificação: CORES DIVERSAS				
154	RÉGUA 50CM	UNIDADE	72	R\$ 2,46	R\$ 177,12
	Especificação: material acrílico				
155	ROLETE ENTINTADOR PARA CALCULADORA.	UNIDADE	32	R\$ 3,83	R\$ 122,56
	Especificação: MODELO:IR40T				
156	ROLETE ENTINTADOR PARA CALCULADORA HR.	UNIDADE	20	R\$ 7,24	R\$ 144,80
	Especificação: MODELO:150 TM				
157	SUPORTE PARA FITA ADESIVA.	UNIDADE	10	R\$ 35,81	R\$ 358,10
	Especificação: 01 Aplicador de fita adesiva; medindo; 18cm x9,5cm x 10cm				
158	SUPORTE PARA FITA ADESIVA.	UNIDADE	5	R\$ 25,30	R\$ 126,50
	Especificação: 12mmx40mm				
159	TESOURA ESCOLAR PICOTAR	UNIDADE	41	R\$ 22,30	R\$ 914,30
	Especificação: TAMANHO: 16CM ZIG BIG				
160	TESOURA PROFISSIONAL EM AÇO INOX.	UNIDADE	108	R\$ 17,20	R\$ 1.857,60

	Especificação: TAMANHO 21CM, CABO POLIPROPILENO				
161	TESOURA MÉDIA DE ESCRITÓRIO.	UNIDADE	15	R\$ 10,45	R\$ 156,75
	Especificação: 16,5cm de comprimento (6,5) cabo polipropileno preto, lâmina em aço inoxidável.				
162	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO / COR AZUL / FRASCO COM 28ML.	UNIDADE	235	R\$ 8,19	R\$ 1.924,65
	Especificação: Tinta para carimbo auto entintado; Frasco de 28 ml; Tinta à base de água, que oferece impressões uniformes, limpas e duradouras permitindo o uso prolongado.				
163	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO / COR PRETO / FRASCO COM 28ML	UNIDADE	101	R\$ 8,11	R\$ 819,11
	Especificação: Tinta para carimbo auto entintado; Frasco de 28 ml; Tinta à base de água, que oferece impressões uniformes, limpas e duradouras permitindo o uso prolongado.				
164	TNT LISO	UNIDADE	146	R\$ 111,80	R\$ 16.322,80
	Especificação: cores diversas peça com 50 m				
165	TNT ESTAMPADO.	UNIDADE	145	R\$ 184,91	R\$ 26.811,95
	Especificação: diversas estampas - peça com 50 m				
166	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA.	UNIDADE	94	R\$ 10,24	R\$ 962,56

certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

a.1) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.2.4 Habilitação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.2.5 Documentação Complementar:

a) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (www.cnj.jus.br), por meio do link http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form;

b) como condição para habilitação, será verificada a existência de registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, disponível no link <https://certidoes.cgu.gov.br/> em atendimento ao disposto no Acórdão nº. 1793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União;

c) as documentações indicadas nas alíneas "a" e "b" poderão ser substituídas pela Certidão/Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, do Tribunal de Contas da União (TCU), disponível no link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

d) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

8. ATRIBUIÇÕES METODOLÓGICAS DA EMPRESA DE CONTRATADA

8.1. Para a apresentação da metodologia proposta, a empresa de assessoria jurídica contratada deverá seguir as seguintes etapas de trabalho:

a) Analisar preliminarmente as condições previstas neste Termo de Referência, com as exigências e as especificações dos serviços a serem elaborados;

b) Organizar e consolidar todas as informações exigidas neste Termo de Referência, e apresentar estudo dos resultados.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1.1 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

9.1.2 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

9.1.3 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;

9.1.4 A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

9.1.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

9.1.6 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.

- 9.1.7 A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 9.1.8 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- 9.1.9 Manter seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;
- 9.1.10 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emana das pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 9.1.11 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade e com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.12 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- 9.1.13 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela CONTRATANTE.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 10.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste Termo de Referência;
- 10.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 10.4 Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

11. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

- 11.1 A entrega dos bens será de forma parcelada, conforme a demanda e rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, em conformidade com a requisição expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Oriximiná que indicará o item, quantitativo, local de entrega e demais dados necessários.

12. PRAZO DE ENTREGA

- 12.1 O prazo de entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, após emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Finanças/ Setor de Compras de Oriximiná, este prazo não será prorrogado, a critério da administração.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 13.1 O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após verificação das especificações, da qualidade e quantidade dos materiais.

14. GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO

- 14.1 Os produtos e/ou serviços adquiridos devem ter garantia de no mínimo 06(seis) meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1 O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

Banco: __, Agência: nº __, Conta Corrente: nº __

15.3 Considera – se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

15.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (mencionada no art. 91 §4º da Lei nº 14.133, de 2021), constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais.

15.4.1 Constatando-se a situação de irregularidade da empresa contratada, junto aos sítios eletrônicos oficiais, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

15.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

15.8 Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

15.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

15.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

15.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

15.13 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

15.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.15 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.16 Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal juntamente com as seguintes certidões dentro de seu prazo de validade:

- a) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual;
- c) Certidão Conjunta de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da União;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82



- d) Certidão Negativa de Débitos da Receita Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

16. REAJUSTE

16.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.3 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.4 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.5 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.6 O reajuste será realizado por apostilamento.

17. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

17.1 A gestão financeira e a fiscalização do cumprimento do contrato serão exercidas por servidor expressamente designado que atuará como gestor de contratos, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

17.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 1.133, de 2021;

17.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando e que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente as providências cabíveis

17.4 O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo dos senhores abaixo relacionados para fiscalizar o presente objeto:

- RICHARD GERMANO DE CASTRO BARBOSA, CPF nº 701.212.052-58, O QUE COMPETE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO;

- DEMERSON LAVOR PRINTES, CPF nº 805.203.912-68, PARA FISCALIZAR O QUE COMPETE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO;

- IZIS MARINA LOPES COLARES, CPF nº 994.284.402-30, PARA FISCALIZAR O QUE COMPETE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO;

- JOSÉ MARIA SOARES LIMA, CPF nº 594.924.142-87, PARA FISCALIZAR O QUE COMPETE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82



- MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MARQUES, CPF Nº232.809.482-15, PARA FISCALIZAR O QUE COMPETE A SECRETARIA INTEGRAÇÃO MUNICIPAL;
- LUIS VITOR ALVES VERAS, CPF Nº979.221.102-00 , PARA FISCALIZAR O QUE COMPETE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL;
- DANIEL LEITE PEREIRA, CPF Nº518.556.402-44 , PARA FISCALIZAR O QUE COMPETE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;
- MARIA DOMENICA MEGALE DE FIGUEIREDO, CPF Nº 595.912.182-49, PARA FISCALIZAR O QUE COMPETE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
- PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE RÊGO, CPF Nº 859.641.582-34, PARA FISCALIZAR O QUE COMPETE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE;
- ARIVAN FIGUEIREDO VINENTE, CPF Nº 010.132.572-00, PARA FISCALIZAR O QUE COMPETE AO GABINETE DO PREFEITO.
- JOSÉ LEANDRO DA LUZ LOBATO, CPF Nº 881.431.472-15, PARA FISCALIZAR O QUE COMPETE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.
- LUANA THAISSA MARTINS CAMARÃO, CPF Nº 017.065.292-01, PARA FISCALIZAR O QUE COMPETE A PROCURADORIA GERAL DO PREFEITURA.

18.LASTRO ORÇAMENTÁRIO

18.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, exercício de 2025, na classificação abaixo:

a) Dotação Orçamentaria:

- 2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- 2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
- 2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
- 2.014 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
- 2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento
- 2.041 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração
- 2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- 2.054 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte
- 2.069 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
- 2.089 - Manutenção das Atividades da Secretaria e Integração
- 2.093 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social
- 2.094 - Manutenção das Atividades do Secretaria de Desenvolvimento Urbano
- 2006 – Manutenção Da Comunicação Oficial Do Poder Executivo

b) Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

c) Subelemento de Despesa:

3.3.90.30.16 - Material de expediente

e) Fonte de recursos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82



Recursos Próprios e Federais

18. DURAÇÃO DO CONTRATO

18.1 O contrato de trabalho, objeto deste processo, terá vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas.

19. FORO

19.1 Fica eleito, para dirimir eventuais controvérsias oriundas da contratação, o Foro da Comarca de Oriximiná do Estado do Pará, com expressa renúncia de qualquer outra, por mais especial ou privilegiado que seja.

Oriximiná/PA, 07 de fevereiro de 2025.

De acordo:

João Bosco Oliveira de Almeida
Secretário Municipal de
Planejamento de Oriximiná
Decreto nº 003/2025

João Bosco Oliveira de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 003/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

JUSTIFICATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ E SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS, tendo como referências o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

A realização do referido certame e, consequentemente, contratação do objeto pretendido, visa atender ao princípio constitucional indisponível do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

A Prefeitura Municipal de Oriximiná e Secretarias Municipais vinculadas através de seus Gestores visando atender e dar agilidade aos seus Departamentos, levando em consideração as necessidades e desafios que o ano de 2025 trará a administração pública em todos os segmentos da sociedade Oriximinaense, e tendo em vista sua preocupação em gerir a coisa pública com excelência, solicita de forma legal a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE em processo licitatório.

Para que se torne possível o atendimento a essas expectativas faz-se necessário a aquisição de ferramentas adequadas que possibilitem a construção de um ambiente que seja capaz não somente de atender, mas, sobretudo de dar celeridade à gestão pública municipal, que por sua vez tem se mostrado preocupada e atenta frente às demandas do município para o ano de 2025. Tal aquisição ganha notoriedade por se tratar da Administração Pública do Município em seus distintos departamentos, sendo estes os responsáveis direto no atendimento a população oriximinaense, vital a nosso ver para a construção de um serviço público melhor e mais preparado para os desafios que por ventura possam vir. Entendemos que a Gestão Pública de Oriximiná, foco desse processo, precisa estar bem equipada para suprir a demanda municipal que a cada dia se amplifica. Considerando ainda que o atendimento em diversas áreas e setores dependem diretamente do objeto a ser licitado. Sendo a manutenção, o bom funcionamento das atividades administrativas, dos arquivos, dos protocolos e outras atividades afins, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa que preste o serviço neste processo licitatório aqui mencionado.

Faz-se necessário a aquisição do objeto em questão MATERIAL DE EXPEDIENTE, através da modalidade Pregão Eletrônico pela transparência, eficácia e, sobretudo pela igualdade que tal processo licitatório transmite, tanto para os que concorrem, quanto para aquele que realizam, ou seja, Administração Pública do Município de Oriximiná. Dito isto, consideramos de suma importância à aquisição dos Materiais de Expediente para melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Secretarias Municipais a ela vinculadas, para que assim se tenham plenas condições de oferecer um serviço público eficiente e de qualidade para seus usuários. Vale ressaltar que os materiais solicitados em lista anexadas no processo licitatório são para o uso contínuo, portanto ganham importância ímpar no processo de agilidade nos trâmites burocráticos, visando oferecer ao colaborador boas condições de trabalho nos serviços desenvolvidos pelo funcionalismo público dos Órgãos. Por todas as razões apresentadas em primazia ao interesse público, sugerimos a realização de licitação na modalidade PREGÃO na forma Eletrônica para licitação, do tipo menor preço por item unitário, mas também devemos nos atentar para a qualidade dos produtos oferecidos. Solicitamos análise tendo em vista os procedimentos internos realizados.

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Secretário de Planejamento, venho, por meio deste, solicitar a realização da fase externa da pretensa licitação, encaminhando os autos ao Setor de Licitações Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

Oriximiná/PA, 07 de fevereiro de 2025.

João Bosco Oliveira de Almeida
Secretário Municipal de
Planejamento de Oriximiná
Decreto nº 003/2025

João Bosco Oliveira de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 003/2025